

Número SIGA: 5.000.13223.1.03.03823.04.2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 038/2023/AGEVAP
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO (TI), NO MODELO DE
GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A
EMPRESA DCA ELEAF TECH LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e por seu e por seu **Assessor**, Roberto

Roballo Alves, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada

simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº
038/2023/AGEVAP celebrado com a **EMPRESA DCA ELEAF TECH LTDA** com
fundamento no Processo Administrativo nº 132/2023, que será regido pela Lei
Federal nº 8.666/1993 e alterações, além de observar a Resolução INEA nº
160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se



a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 038/2023/AGEVAP para a adequação das rubricas orçamentárias do saldo do contrato em função da aprovação dos novos Planos de Aplicação Plurianuais referentes aos contratos de gestão ANA e IGAM, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 132/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento ficam alteradas as rubricas orçamentárias passando a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 036/2025	CEIVAP	3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação	R\$ 15.469,15
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 41.052,75
CG INEA 069/2022	CBHS	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 9.519,48
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 48.589,01
CG INEA 067/2022	BG	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 14.477,54
CG IGAM 07/2024	PS1	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 2.379,87
CG IGAM 08/2024	PS2	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 3.966,45
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	3.1.2.1. Gerenciamento e manutenção dos sistemas de informação	R\$ 14.477,54
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	CBH DO1 a DO6	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 21.815,47
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação	R\$ 9.717,80
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 16.857,41
Total			R\$ 198.322,47

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 038/2023/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 03 de Março de 2026.

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED]

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
Dados: 2026.03.03
11:28:39 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende
AGEVAP

ROBERTO ROBALLO
ALVES [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ROBERTO ROBALLO
ALVES [REDACTED]
Dados: 2026.03.03
13:14:37 -03'00'

ROBERTO ROBALLO ALVES

Assessor
AGEVAP